

PLATA S.A SECURITIZADORA

CNPJ 11.355.403/0001-70

NIRE 35.300.516.036

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) do mês de agosto de 2022, às 9h, na modalidade vídeo conferência/online, sendo a participação dos debenturistas realizada através da plataforma “zoom”.

INSTALAÇÃO E PRESENCAS: Em conformidade com o §3º, art. 71, da Lei 6.404/76 fica instalada em primeira chamada com a presença dos debenturistas representando 66,93% (sessenta e três virgula noventa e três por cento) das debêntures em circulação, objeto da 4ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia (“Debêntures”), conforme assinaturas constantes no final desta Ata.

CONVOCAÇÃO: Comprovada a convocação prévia, desta Assembleia, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ** e Secretário: **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Aprovação, pelos Debenturistas, pela cisão parcial da Companhia;
- 02** – Aprovação do aditamento da 4ª Escritura Privada de Debêntures Simples, em circulação;
- 03** – Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos e providências que se fizerem necessários à realização e concretização da Cisão Parcial e do Aditamento da 4ª Escritura Privada de Debêntures Simples, em circulação.

DELIBERAÇÕES:

01 – APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA COMPANHIA: Por unanimidade, os debenturistas aprovam a Cisão Parcial da Companhia Securitizadora, sem ressalvas.

02 – APROVAÇÃO DO ADITAMENTO DA ESCRITURA DE DEBÊNTURES EM CIRCULAÇÃO: Por unanimidade, os Debenturistas aprovam o aditamento da 4ª Escritura Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em 01 série, da Espécie Quirografária, para transferência da titularidade da Companhia emissora *Cindida* para a Companhia *Cindenda* **PLATA S.A. SECURITIZADORA**, em organização.

03 – AUTORIZAÇÃO À PROVIDÊNCIAS: Por unanimidade os debenturistas autorizam os Diretores a praticarem todos os atos e providências que se fizerem necessários à realização e concretização da Cisão Parcial e do Aditamento da 4ª Escritura Privada de Debêntures Simples, em circulação.

Debenturistas presentes à Assembleia: **TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA; QUERANDY GERALDO ACOSTA CABRERA** e **TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA**, representada por seu sócio administrador Tito Alcântara Bessa Junior.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2022.

ALVARO FRANCISCO ACOSTA LOPEZ
Presidente da Assembleia Geral de Debenturistas

TABARE GUSTAVO ACOSTA CABRERA
Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15